JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 523/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores DANIELLA CAVARZAN DE BARROS, Analista Judiciário, classe "B", padrão 8 e PAULO HENRIQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, classe "B", padrão 8, para o padrão 9 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos nove dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente